



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 122/2026	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão de adjudicação, assim como a aprovação de respetiva minuta contratual à consideração de Sr. Presidente. 29.4.2026 <i>[Signature]</i>	Adjudico e aprovo a minuta do contrato nos termos propostos 29.4.26 <i>[Signature]</i>

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO NA MODALIDADE ACORDO QUADRO

61/2026_AD – CNCM – AQ/106/2025 “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL – GÁS PROPANO P/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMINHA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **21 de abril de 2026** da Sra. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foi convidada a apresentar proposta, a entidade **PETROGAL, S.A.**, sendo o valor base do procedimento de **€ 90.084,00 (noventa mil e oitenta e quatro euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor de **€ 90.084,00 (noventa mil e oitenta e quatro euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

A informação do técnico, Marco Pereira, a proposta apresentada pelo convidado, no valor de **€ 90.084,00 (noventa mil e oitenta e quatro euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 125.º do CCP.

O fornecimento será efetuado a partir do dia 16 de maio de 2026, e pelo período de 36 meses.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL – GÁS PROPANO P/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMINHA”, seja adjudicada à firma, “**PETROGAL, S.A.**”, pelo valor de **€ 90.084,00 (noventa mil e oitenta e quatro euros)**, acrescidos de IVA,

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

S. Almeida



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual

Município de Caminha, 29 de fevereiro 2026
A Assistente técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)